



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA a o P L N ° 9 0 / 2 0 2 3

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera o anexo único do PL 90/2023, alterando o eixo 02, meta 02, com a seguinte redação:

“Garantir porcentagem mínima de 1% (um por cento) do orçamento da Prefeitura para à Secretaria da Cultura, para o 1º (primeiro) ano desta lei, para recuperação, restauração e manutenção dos próprios públicos municipais destinados às atividades culturais”.

S/S., 14 de março de 2024

Pr. Luis Santos  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 14/03/2024 10:51

Checksum: **A1A2636180D540E5FFAABAE70EA9AC307AFCCF3899971E14B2FA7AF59F4B15**

